



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 091, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA O SERVIDOR SANDRO SILVEIRA
TEIXEIRA, 02(DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO .

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor SANDRO SILVEIRA TEIXEIRA, 02(dois) meses de Licença Prêmio, conforme Art.72 da Lei nº 962/2011, Processo Administrativo nº 117/17, que será concedida da seguinte forma:

01(um) mês de Licença Prêmio para Gozo Integral, a partir de 1º de fevereiro de 2018;

01(um) mês de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$ 954,00(novecentos e cinquenta e quatro reais), para ser paga em 03(três) parcelas de R\$318,00(trezentos e dezoito reais).

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de fevereiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. de Administração